



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dois minutos, do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de maio de 2025, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador Dé Santos foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 133/2025 - 06/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente a realização de demarcação de vaga exclusiva para embarque e desembarque de motoristas de aplicativo (CerFlex, Cevi, entre outros) no centro, nas proximidades dos bancos, comércios, santa casa, etc. Autoria: FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA.* **Indicação Nº 134/2025 - 06/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a possibilidade de realizar manutenção e limpeza da Praça Eugênio Atilio Buffallo, no bairro Corrocher, tendo em vista as atuais condições em que o referido espaço se encontra. Autoria: SÍLVIO SANTOS MELLO.* **Indicação Nº 135/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude, junto ao setor competente, a viabilidade de implementar lombadas (reduzores de velocidade) nos cruzamentos da Rua Acre com a Rua Antonio Fré, no bairro São Luiz. Tal solicitação se justifica diante dos inúmeros relatos de moradores sobre recorrentes acidentes nesse local, os quais têm gerado insegurança para pedestres e motoristas que ali transitam. Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Indicação Nº 136/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de implementar sinalização e lombadas no cruzamento da Rua Cobrasil com a Rua Monte Castelo, no bairro Jardim Esplanada. Trata-se de um cruzamento movimentado, com intenso fluxo de veículos e pedestres, e suscetível a acidentes, conforme relatos de moradores da região. Diariamente, inúmeros veículos de pequeno e grande porte circulam por essas vias em alta velocidade, de forma imprudente, percorrendo o trajeto sem qualquer sinalização ou dispositivos de redução de velocidade, como lombadas ou ondulações transversais, que contribuam para a segurança no local e a prevenção de acidentes. Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Indicação Nº 137/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Cerquillo, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de um levantamento técnico nas vias urbanas do município com o objetivo de identificar pontos críticos que demandem a implantação de reduzores de velocidade (lombadas), bem como que se avalie a viabilidade da utilização de lombadas ecológicas, produzidas com materiais reciclados, como alternativa sustentável. Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Indicação Nº 138/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) no bairro Galo de Ouro. Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Indicação Nº 139/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo o uso da sua prerrogativa parlamentar, conferida pelo o Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico ao Executivo Municipal, que estude junto ao setor competente a possibilidade de implementação de um sistema de telemedicina na rede municipal de saúde, com o objetivo de oferecer consultas médicas virtuais à população. Autoria: Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS.* **Indicação Nº 140/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a possibilidade de aquisição e um veículo tipo picape para atender às necessidades operacionais da administração da Garagem Municipal. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER.* **Indicação Nº 141/2025 - 08/05/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de revitalização e implantação de sistema de monitoramento no túnel central localizado nas proximidades da antiga estação ferroviária de Cerquillo. Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Requerimento Nº 21/2025 - 06/05/2025 Assunto:** *O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que encaminhe a esta*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

Casa Legislativa, no prazo legal, a relação completa e atualizada de todos os servidores que atualmente estão vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer, Juventude e Eventos (SETUL), atuando ou não nesta pasta, contendo as seguintes informações individualizadas:

Autoria: FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA. **Requerimento Nº 22/2025 - 06/05/2025 - Assunto:** Considerando que a transparência é um dos princípios fundamentais da Administração Pública; Considerando, ainda, que é dever do Poder Executivo, bem como de todos os entes da Administração Pública, dar ampla publicidade aos seus atos; Considerando que compete à Casa Legislativa exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal; Solicitam-se, portanto, as seguintes informações referentes à utilização, manutenção e melhorias na Praça das Mangueiras:

Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO. **Projeto de Lei Nº 11/2025 - 09/05/2025 - Assunto:** Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo e dá providências. **Autoria:** EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025 - 30/04/2025 - Assunto:** Concede a Medalha de Mérito Artístico Cultural ao Senhor Felipe Nunes Inácio Monteiro. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Sílvio Santos controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador** - Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS - Início da Fala: 19:31:58 | Término da Fala: 19:35:01 |. **O segundo orador** da noite foi o **Vereador** - CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 19:35:09 | Término da Fala: 19:38:18 |. **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador** - Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás - Início da Fala: 19:38:32 | Término da Fala: 19:46:23 |. **A quarta oradora** da noite foi a **Vereadora** - SIMONE FEHER BELLUCCI - Início da Fala: 19:46:36 | Término da Fala: 19:59:26 |. **O quinto orador** da noite foi o **Vereador** - MAURO ANDRÉ FRARE - Início da Fala: 19:59:51 | Término da Fala: 20:05:24 |. **O sexto orador** da noite foi o **Vereador** - DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES - Início da Fala: 20:05:40 | Término da Fala: 20:15:25 |. **O sétimo orador** da noite foi o **Vereador** - SÍLVIO SANTOS MELLO - Início da Fala: 20:15:32 | Término da Fala: 20:19:00 |. Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas. **Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 6/2025 - 07/05/2025 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 6/2025 - Proíbe a colagem ou afixação de qualquer material de propaganda nos locais públicos que menciona, e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. **Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 6/2025 - 09/05/2025 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 6/2025 - Proíbe a colagem ou afixação de qualquer material de propaganda nos locais públicos que menciona, e dá outras providências. **Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 6/2025 - 09/05/2025 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 6/2025 - Proíbe a colagem ou afixação de qualquer material de propaganda nos locais públicos que menciona, e dá outras providências. **Autoria:** COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Projeto de Lei Nº 6/2025 - 16/04/2025 - Assunto:** Proíbe a colagem ou afixação de qualquer material de propaganda nos locais públicos que menciona, e dá outras providências. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0**. **Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 9/2025 - 08/05/2025 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 9/2025 - Estabelece que o Município de Cerquillo disponibilizará Placas Informativas com Código de Barras Bidimensional Quick Response (QR Code) nas obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas. **Autoria:** Jurídico. **Leitura do Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei Nº 9/2025 - 08/05/2025 - Assunto:** Parecer das



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Comissões ao Projeto de Lei Nº 9/2025 - Estabelece que o Município de Cerquillo disponibilizará Placas Informativas com Código de Barras Bidimensional Quick Response (QR Code) nas obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas. A autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12X0.

Projeto de Lei Nº 9/2025 - 25/04/2025 - Assunto: *Estabelece que o Município de Cerquillo disponibilizará Placas Informativas com Código de Barras Bidimensional Quick Response (QR Code) nas obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas. A autoria: DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12X0.* Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 43 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário